



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Mensagem nº 207/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa**  
**Deputado Erick Musso**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao pedido de informações, formulado pelo Deputado Estadual Sergio Majeski, por meio do **Requerimento Nº 43, de 2019**, ao Secretário de Estado de Educação, conforme documento em anexo.

Vitória, 06 de junho de 2019.

  
**JOSE RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

OF/SEDU/GS/Nº 412

Vitória, 16 de abril de 2019.

**Senhor Secretário,**

Por meio do Requerimento de Informação nº 43/2019, a Assembleia Legislativa solicita informação acerca da execução do Plano Estadual de Educação, especificamente com referência à Meta 03 - *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

O Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação, ferramenta disponibilizada pelo Instituto Nacional Anísio Teixeira – INEP e que tem como base os dados da PNAD/IBGE, apontava que, no ano de 2017, o Estado do Espírito Santo possuía um percentual de 88,7% de alunos de 15 a 17 anos de idade que frequentavam a escola ou haviam concluído a educação básica. Contudo, a taxa de escolarização líquida para a população dessa faixa etária era de 67,7%. Mantida a tendência observada, até o final da execução do Plano, a taxa líquida poderá alcançar 85%.

Dentre as medidas em implementação pela Secretaria de Estado da Educação destacam-se: a) a realização de Busca Ativa Escolar mediante a aplicação de metodologia social e ferramentas tecnológicas que permitem identificar crianças e adolescentes fora da escola e acionar diversos setores públicos que, de modo articulado, possam atuar; b) a SEDU estuda a reestruturação da rede escolar para ampliar a oferta de ensino médio noturno e Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional nas comunidades; c) de acordo com os dados da última Chamada Pública Escolar, foi disponibilizado no ensino médio regular, Eja e ensino

**Ao Exm.º Senhor**  
**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
*Secretário de Estado do Governo*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

médio integrado um total de 147.300 vagas, sendo que a demanda de matrícula foi de 107.200 pedidos, inferindo-se que, independente de algumas questões de adequação, a rede está apta a receber os alunos em idade escolar, assim como a grande maioria dos que estão fora da idade escolar nesta faixa etária; d) em ação integrada com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família monitora e realiza visitas para localizar alunos em situação de abandono e discriminação para retorná-los à escola.

Atenciosamente,

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**Processo: 85308803**

SEPLAN-André/AE08-MMB  
OF GS 412 - Requerimento nº 43-2019  
SAG/Rosinha-06-05-19-gss

Av. César Hilal, 1111 - B. Santa Lúcia - Vitória-ES - CEP 29056-085.

Identificados: 370036003300340034003A005000 Conferência em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>.

(27) 3636.7600 / 3636.7716 - Website: <http://www.educacao.es.gov.br>